



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária do dia 09 de outubro de 2023, foi tomada a seguinte deliberação: -----

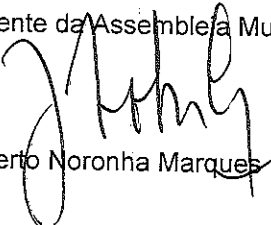
1. Assunção de Compromissos Plurianuais.

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, três abstenções do NC e duas abstenções da CDU, aprovar a Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 09 de outubro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,


José Alberto Noronha Marques Robalo